



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 349, de 12 de janeiro de 1.984.

Dispõe sobre reajuste salarial.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a importância e responsabilidade atribuídas ao ocupante do cargo de CONTADOR da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que na elaboração do último decreto de reajuste salarial, os vencimentos do Contador ficaram um tanto aquém dos salários atribuídos às funções principais da Administração,


DECRETA

Artigo 1º - Ficam reajustados para Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) mensais, os vencimentos do ocupante do cargo de CONTADOR MUNICIPAL.


Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º do corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de janeiro de 1.984.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos locais de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura